



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. A presente análise tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica e econômica para a Aquisição de uniformes escolares para a Rede Municipal de Ensino de Eldorado/MS para atender os Centros de Educação Infantil: Nossa Senhora Aparecida, Itamar Evaristo da Silva e Pingo de Gente, e as Escolas Municipais: Sebastião de Paula e Boero T.O. Rendy, conforme saldo residual do Convênio nº 33.334 - Processo nº 29/049.638/2023 – SED/MS.

1.2. LEGISLAÇÃO

1.2.1 Diretrizes legais:

- I. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- II. Lei Complementar nº 123/2006;
- III. Decreto nº 11/2024;
- IV. Decreto nº 86/2024;
- V. Certificado de Registro na ANVISA ou sua isenção;
- VI. Certificados de Conformidade com as Normas Brasileiras aplicáveis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A necessidade da contratação decorre da importância de garantir que todos os alunos da rede municipal tenham acesso a uniformes padronizados, que promovam igualdade, segurança e identificação institucional, além de assegurar conforto e adequação às atividades escolares. A falta de uniformes compromete a padronização e dificulta a gestão da segurança escolar, além de gerar desigualdade entre os alunos, afetando a percepção de pertencimento e o desenvolvimento de um ambiente escolar organizado e harmonioso.

2.2. A aquisição atende a políticas de inclusão social e educação de qualidade, ao garantir que todos os estudantes, independentemente da condição socioeconômica, possuam vestimenta adequada e uniforme. Além disso, a medida contribui para a valorização da imagem institucional das escolas municipais, facilita a identificação dos alunos em atividades externas e reforça o compromisso do município com a educação, a igualdade e a promoção do bem-estar coletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Para a contratação, tem-se como principal referência, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na Lei Municipal nº 1.386, de 13 de dezembro de 2024 – LOA, para esse exercício financeiro.

3.1.1 A referida contratação tem previsão no PCA/2025 e amparo legal na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

4. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa interessada em participar da licitação deve cumprir requisitos legais, fiscais e trabalhistas, nos termos da Lei 14.133/21.

4.1.1 Poderão participar deste processo empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho e ainda, que satisfaçam as condições do Termo de Referência;

4.1.2. Esses requisitos visam garantir a transparência, competitividade e legalidade no processo de contratação, assegurando que a empresa escolhida atenda a todos os critérios necessários para a prestação do serviço ou fornecimento de materiais à administração pública, conforme os critérios a seguir:

- a) Critério de Julgamento: A aquisição será por meio de processo licitatório Pregão Eletrônico, conforme disposições dos incisos do artigo nº 33 da Lei nº 14.133/2021.
- b) Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos itens é estabelecido em 30 (trinta) dias após a autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado, conforme autorização do Município;
- c) Garantias: Os itens fornecidos devem possuir as garantias legais previstas no Código de Defesa do Consumidor, tanto por parte do fabricante quanto do fornecedor;
- d) Validade do Contrato: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- e) Regularidade Fiscal: A empresa deve estar regular com todas as obrigações fiscais, incluindo Certidões Negativas Federal, Certidão Negativa do FGTS, Certidão Negativa do INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidões Estaduais e Certidões Municipais;
- f) Práticas de Sustentabilidade: A empresa deve manter boas práticas de sustentabilidade ambiental e social conforme estabelecido pelas normas vigentes;
- g) Compromisso com Obrigações Contratuais: A empresa deve se comprometer com todas as obrigações decorrentes do fornecimento do material, transporte e pessoal qualificado para o cumprimento do contrato;
- h) Entrega na Sede da Contratada: Os materiais devem ser entregues conforme solicitado, e descrito no termo de referência e lance ofertado no certame licitatório, na sede da contratante sem qualquer ônus.
- i) Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. A Contratada deverá apresentar a demonstração de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como econômico-financeira, nos termos do Art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.3.2. Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade.

4.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

4.3.4. Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

4.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISSQN), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.

4.3.7. Alvará de Localização e Funcionamento.

4.4. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

3.4.1 A proponente deverá DECLARAR em documento único (conforme modelo Anexo do edital):

- a. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Eldorado/MS, ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- d. Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e. Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
- f. Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- g. Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- h. DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

5.1. A estimativa das quantidades necessárias para aquisição de uniformes escolares para a Rede Municipal de Ensino de Eldorado/MS para atender os Centros de Educação Infantil: Nossa Senhora Aparecida, Itamar Evaristo da Silva e Pingo de Gente, e as Escolas Municipais: Sebastião de Paula e Boero T.O. Rendy, a definição das quantidades considerou o número de alunos matriculados em cada unidade escolar, a necessidade de reposição anual de uniformes e a padronização de tamanhos por faixa etária, garantindo que todos os estudantes recebam uniformes adequados e completos.

5.2. Os documentos que dão suporte à estimativa incluem estudos de mercado para identificar fornecedores, preços médios e disponibilidade dos materiais, cotações de preços junto a empresas especializadas em confecção de uniformes escolares, especificações técnicas detalhadas de cada item do uniforme (jaquetas, calças, bermudas e camisetas), incluindo composição dos tecidos, gramaturas, cores, acabamentos, costuras e dimensões, análises de interdependências com outras aquisições, possibilitando economia de escala e melhor planejamento de recursos, legislação aplicável e normas técnicas de confecção e etiquetagem de produtos têxteis, garantindo conformidade legal.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

6.1. Com base nos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções visando atender aos requisitos descritos na seção 1 deste estudo técnico preliminar (etp). cada solução foi avaliada quanto à sua capacidade de resolver o problema identificado, considerando aspectos técnicos, financeiros e operacionais. durante a análise, foram levados em conta fatores como



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

viabilidade de implementação, custos envolvidos, durabilidade, manutenção, qualidade dos materiais e conformidade com as normas vigentes, assegurando que a solução escolhida atendesse de forma eficaz às necessidades da rede municipal de ensino de Eldorado/MS.

6.2. O levantamento de mercado realizado para a aquisição de uniformes escolares demonstrou a necessidade de selecionar fornecedores capazes de fornecer produtos de qualidade, durabilidade e conforto, adequados às diferentes faixas etárias dos alunos, e que cumpram rigorosamente as especificações técnicas definidas no edital. a pesquisa envolveu a análise de diversos fornecedores, comparação de preços, avaliação da qualidade dos materiais, prazo de entrega, confiabilidade e serviços de suporte técnico ou pós-venda, garantindo a entrega correta e substituição de peças defeituosas quando necessário.

6.3. A justificativa para a escolha do tipo de solução a contratar baseia-se na relação custo-benefício, priorizando fornecedores que apresentem propostas completas, competitivas e com histórico comprovado de fornecimento a órgãos públicos. a seleção de empresas especializadas se justifica pela complexidade técnica da produção dos uniformes, que exige atenção aos detalhes de confecção, padronização, acabamento e etiquetagem, garantindo que os produtos atendam plenamente às exigências legais e técnicas, e possibilitando a implementação correta e ágil solução de eventuais problemas durante a execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

7.1. A estimativa das quantidades para a contratação foi realizada com base em uma pesquisa detalhada, levando em consideração fontes especializadas como o Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência CGU – NFE, BNC, BLL e o Painel de Preços.

7.2. Além disso, foram analisados orçamentos fornecidos por empresas do setor e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, o que permitiu a obtenção de uma base sólida para a definição dos valores estimados. Essa abordagem metodológica garante que as quantidades previstas sejam compatíveis com os preços praticados no mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

7.3. Adicionalmente, a memória de cálculo foi estruturada de forma a considerar as interdependências com outras contratações em andamento ou previstas, o que possibilita o aproveitamento de economia de escala. Esse processo de integração permite a otimização dos recursos, reduzindo custos operacionais e garantindo que as aquisições atendam às necessidades de forma eficiente, sem comprometer a qualidade dos serviços e produtos contratados. As estimativas também contemplam as especificidades técnicas de cada item, ajustadas às demandas previstas para o período de execução.

7.4. O investimento aproximado foi estimado em **R\$ 142.617,31 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos)**, conforme o mapa de apuração de preços em anexo. Esse valor representa uma média resultante da pesquisa realizada em diversos sites eletrônicos de compras públicas nos últimos meses. Tal quantia reflete um equilíbrio entre a viabilidade econômica e a adequação dos produtos ao que é requerido. A estimativa é respaldada por documentação robusta e pela análise criteriosa de cada etapa do processo de contratação, permitindo uma previsão de gastos mais precisa e alinhada aos princípios de eficiência e economicidade no uso dos recursos públicos.

7.5. Assim, o valor oficial, de acordo com as especificações, será definido durante a fase de Pesquisa de Preços elaborada pelo departamento competente e especializado. Deste modo, segue abaixo a estimativa de valores para a aquisição:

ITEM	Nome e Especificação dos Bens, Equipamentos e Serviços Necessários	QTD	VL. MÉDIO	VL. TOTAL
01	Jaqueta de helanca 100% poliéster, corpo e mangas confeccionados em tecido helanca 100% poliéster, com gramatura de 250 g/m ² na cor azul marinho pantone (19-3810 tpx). nas cavas frontais deverá ser embutido um filete com largura de 0,5 cm, em malha pv 67% poliéster e 33% viscose com 160 g/m ² , na cor amarelo pantone 13-0850 tpx. gola tipo “pólo”, confeccionada com o mesmo tecido do corpo, montada em tecido duplo,	536	R\$ 48,89	R\$ 26.205,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

virada e pregada em overloque uma agulha. barra e punhos do mesmo tecido do corpo montada em tecido duplo, na cor azul marinho pantone (19-3810 tpx). fechamento em zíper nylon destacável na cor azul marinho, semelhante à cor do tecido, da barra ao pé da gola, no início do decote; no lado esquerdo do peito deve ser silkado o brasão do município nas cores originais, com dimensões de 5,5 cm de largura x 6,5 cm de altura, para as peças de todos os tamanhos, conforme descritivo do silk. a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 2 agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster. no meio das costas, na parte interna da jaqueta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008. a jaqueta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. todas as			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.			
02	Calça de helanca 100% poliéster unissex, confeccionada em tecido helanca 100% poliéster, com gramatura de 250 g/m ² na cor azul marinho pantone (19-3810 tpx). confeccionada em malha double apeluciada, com gramatura de 340 g/m ² na cor azul marinho pantone (19-3810 tpx). bolsos laterais tipo faca com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. costurado nas laterais uma faixa personalizada com 2,0 cm de largura, acabada, em malha dupla circular (jacquard), composta por 75% poliamida e 25% poliéster com gramatura de 220 g/m ² , na cor amarelo pantone 13-0850 tpx, escrito de forma contínua no sentido vertical o nome do município na cor preta. a cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. as barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. na perna esquerda deve ser silkado o brasão do município nas cores.	536	R\$ 40,67	R\$ 21.799,12
03	Camiseta manga curta unissex. camiseta manga curta confeccionada em meia malha pv 67% poliéster 33% viscose, com	1.750	R\$ 25,78	R\$ 45.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

gramatura de 160 g/m² na cor branca. as mangas deverão ser raglã, confeccionadas em meia malha pv 67% poliéster 33% viscose, com gramatura de 160 g/m² na cor branca. nas cavas frontais deverá ser embutido um filete com largura de 0,5 cm, em meia malha pv 67% poliéster e 33% viscose, com gramatura de 160 g/m² na cor amarelo pantone 13-0850 tpx. gola “v”, confeccionada em máquina retilínea, com largura de 3,2 cm, começando da ponta da gola para o decote, sendo: 0,6 cm com fio tinto 100% acrílico na cor azul marinho pantone 19-3810 tpx; 0,6 cm com fio tinto 100% acrílico na cor branca e 2,0 cm com fio tinto 100% acrílico na cor amarelo pantone 13-0850 tpx. barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. no lado esquerdo do peito deve ser silkado o brasão do município nas cores originais, com dimensões de 5,5 cm de largura x 6,5 cm de altura, para as peças de todos os tamanhos, conforme descritivo do silk. a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 2 agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster. no meio das costas, na parte interna da camiseta, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres			
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008. a camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.			
04	Bermuda em helanca 100% poliéster – unissex. bermuda confeccionada em malha de helanca colegial maquinada, composição 100% poliéster, fio 150/48, onde o entrelaçamento dos fios deverá formar os desenhos em rip stop, com o objetivo de contenção de rasgo, em formatos de losangos de 5 mm de altura por 3 mm de largura, em alto relevo, por toda a extensão da malha, com gramatura de 260 g/m ² na cor azul marinho (pantone 19-3810 tpg). bolsos laterais tipo faca com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo. a cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em	1.355	R\$ 36,53	R\$ 49.498,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

máquina de ponto corrente de quatro agulhas. as barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. costurado nas laterais uma faixa tipo galão com 1 cm de largura, em malha pv composição % poliéster, gramatura de 260 g/m² na cor amarelo pantone 13-0850 tpx. na perna esquerda deve ser silkado o brasão do município nas cores originais, com dimensões de 5,5 cm de largura x 6,5 cm de altura, para as peças de todos os tamanhos, conforme descritivo do silk. a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster. no meio da cintura, na parte interna da bermuda, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008. a bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que			
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	comprometa sua apresentação. todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.			
VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO			R\$ 142.617,31	

7.6. O custo estimado para a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar está orçado em **R\$ 142.617,31 (cento e quarenta e dois mil seiscientos e dezessete reais e trinta e um centavos)**.

7.7. Quanto a memória de cálculo e seus comprovantes, encontram-se em anexo e no Relatório de Pesquisa de Preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta visa aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Eldorado/MS, contemplando os Centros de Educação Infantil: Nossa Senhora Aparecida, Itamar Evaristo da Silva e Pingo de Gente, e as Escolas Municipais: Sebastião de Paula e Boero T.O. Rendy.

8.2. A solução proposta abrange o fornecimento de peças confeccionadas conforme especificações técnicas detalhadas, garantindo qualidade, conforto, durabilidade e padronização visual. os uniformes serão compostos por jaquetas, calças, bermudas e camisetas, todos confeccionados em tecidos de alta resistência, adequados às condições climáticas da região e às necessidades das atividades escolares diárias.

8.3. Cada item deverá seguir rigorosamente as descrições de materiais, cores, gramaturas, acabamentos, costuras e estampas, assegurando uniformidade entre todas as peças fornecidas. os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, limpos, identificados e livres de defeitos, atendendo às normas técnicas e de etiquetagem estabelecidas pelo Regulamento Técnico Mercosul sobre produtos têxteis (Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008).

8.4. Busca-se garantir que todos os alunos da rede municipal tenham acesso a uniformes padronizados e confortáveis, promovendo igualdade, identificação institucional e senso de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

pertencimento, além de contribuir para a segurança e valorização da imagem das escolas municipais de Eldorado/MS.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação não será parcelada, considerando que a aquisição de uniformes escolares deve atender a toda a demanda da rede municipal de ensino de Eldorado/MS de forma integrada e simultânea, garantindo que todos os alunos dos centros de educação e das escolas municipais recebam os uniformes dentro do mesmo período letivo.

9.2. O parcelamento da contratação poderia gerar desigualdade na distribuição, atraso no atendimento das necessidades dos alunos e aumento dos custos logísticos e administrativos. a execução integral da aquisição em um único fornecimento permite economia de escala, padronização uniforme dos materiais e otimização do processo de entrega e controle de qualidade, garantindo eficiência e uso responsável dos recursos públicos.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação e fornecimento dos uniformes escolares para a rede municipal de ensino de Eldorado/MS, visam alcançar os seguintes resultados:

- atendimento integral da demanda: todos os alunos dos centros de educação infantil e das escolas municipais, receberão os uniformes completos dentro do período previsto, garantindo igualdade de condições.
- padronização e qualidade: os uniformes serão confeccionados conforme as especificações técnicas, com materiais duráveis, confortáveis e adequados às diferentes faixas etárias, assegurando identidade visual uniforme e bom estado de conservação durante todo o uso escolar.
- eficiência e economicidade: a aquisição em fornecimento único possibilita redução de custos logísticos, otimização do processo de entrega, menor necessidade de controle adicional e aproveitamento de economia de escala.
- conformidade legal e regulatória: todos os uniformes incluirão etiquetas padronizadas com informações de composição, instruções de lavagem e identificação do fornecedor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

atendendo às normas do Regulamento Técnico Mercosul e Resoluções do CONMETRO, garantindo transparência e rastreabilidade.

- satisfação dos beneficiários: os alunos terão acesso a uniformes completos, confortáveis e adequados, promovendo bem-estar, motivação e inclusão social, enquanto a gestão municipal terá controle eficiente sobre a execução e distribuição dos materiais.
- redução de retrabalho e desperdício: com fornecedores qualificados e produtos dentro das especificações, haverá diminuição de substituições e devoluções, garantindo eficiência operacional e uso responsável dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

11.1. Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes da contratação:

- I. Todas as providências necessárias para a aquisição foram adotadas com antecedência. Além disso, os itens a serem contratados e os quantitativos da presente contratação estão de acordo com o espaço disponível para a instalação nas unidades de saúde, garantindo seu perfeito funcionamento e a devida aplicação aos fins a que se destinam.
- II. Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21);
- III. Elaboração do Edital de Licitação;
- IV. Entre outros;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se faz necessária qualquer contratação correlata e/ou interdependente.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E
RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

13.1. A aquisição e fornecimento de uniformes escolares podem gerar impactos ambientais relacionados à produção têxtil, consumo de recursos naturais, geração de resíduos e transporte. para minimizar esses efeitos, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- Impacto ambiental da produção têxtil: a confecção de uniformes envolve consumo de água, energia e produtos químicos.
- medidas mitigadoras: priorizar fornecedores que adotem processos produtivos sustentáveis, com tratamento de efluentes, redução do consumo de água e energia e uso de fibras e corantes certificados ou de menor impacto ambiental.

13.2. Consumo de energia: a produção, transporte e armazenamento podem demandar energia elétrica.

- medidas mitigadoras: optar por fornecedores que utilizem energia de fontes renováveis ou eficiência energética, além de otimizar o transporte para reduzir deslocamentos desnecessários.

13.3. Geração de resíduos e embalagens: os uniformes podem gerar resíduos durante a fabricação, transporte e após o uso.

- medidas mitigadoras: implementar logística reversa, permitindo a reciclagem ou destinação adequada de uniformes danificados ou fora de uso, assim como reduzir embalagens plásticas e priorizar materiais recicláveis.

13.4. Transporte e logística: a entrega dos uniformes pode gerar emissões de gases poluentes e impacto sobre vias urbanas.

- medidas mitigadoras: planejar roteiros otimizados de transporte, utilizar veículos de baixo consumo de combustível e consolidar entregas para reduzir a pegada de carbono.

13.5. Sensibilização e conscientização: o uso inadequado ou descarte incorreto dos uniformes pelos usuários pode aumentar resíduos têxteis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- medidas mitigadoras: fornecer orientações sobre cuidados, reutilização e reciclagem, incentivando a vida útil prolongada dos produtos.

13.6. Essas ações visam reduzir impactos ambientais, promover uso racional de recursos, garantir sustentabilidade do processo e atender às exigências legais e normativas ambientais aplicáveis.

14. DIRETRIZES GERAIS

14.1 Identificação das normas que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza.

14.1.2. Fundamentação Legal e Legislação Aplicável à Contratação:

a) Lei nº 14.133/2021.

b) Nos Casos omissos, será aplicada a Legislação Federal Pertinente.

14.1.3. Não haverá Sigilo no Processo de Contratação do Objeto em Epígrafe na fase externa do processo.

15. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conforme a fundamentação acima, a Contratação é considerada como a solução mais ADEQUADA e VIÁVEL, com base nos elementos apresentados anteriormente neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para atender às necessidades e interesses do Município de Eldorado/MS.

Eldorado/MS, 26 de novembro de 2025.

OZEAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura